Ata de Análise da Subcomissão Especial de Licitação

Processo nº 20.724/2021 – Chamamento Público 008/2021

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86 Centro, Saquarema, reuniu-se a subcomissão especial de licitação, composta pelos membros Adriana Coelho Madalena – Presidente, Gisele de Carvalho Nanci – membro e Dayna Sá Vignoli Amorim – membro, nomeados através da portaria nº 1.149 de 16 de dezembro de 2021, para a realização da análise das Propostas Financeira e Técnica do Processo nº 20.724/2021, Chamamento Público nº 008/2021, que tem por objetivo **ESTABELECER CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO DE PARCERIA, NOS TERMOS DA LEI N.º 13.019/14 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.147/2021 COM OSC, PARA GESTÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA GESTÃO DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA, NA VERTENTE CONEXÃO UNIVERSITÁRIA,** conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Foi aberta a reunião para tratar da análise da documentação da **Proposta Financeira e Proposta Técnica** da organização social credenciada neste chamamento público. Conforme envelope 1 – **Proposta Financeira**, de acordo com o item 4.1.1 - deverá conter valores da proposta financeira da entidade, para o período de 24 (vinte e quatro) meses correspondentes aos dois anos de execução das atividades, computando TODAS as despesas e custos operacionais para a gestão do Programa: 4.1.1 a) Plano Orçamentário de Custeio das ações e serviços; 4.1.1b) despesas previstas para implementação e execução das atividades; 4.1.1 c) O valor total da proposta financeira da entidade participante; 4.1.1 d) Cronograma de Desembolso Trimestral; e 4.1.1 e) Identificação e assinatura, descrição do valor total anual da proposta financeira e data de validade da proposta, sendo assim todos os itens foram atendidos de forma satisfatória abrangendo em sua especificidade. A Proposta Financeira trás o plano de trabalho de forma que atende as exigências editalícias, fazendo constar de forma clara e objetiva, profissões, cargos e funções, em seus quantitativos, bem como valores salariais e encargos. Assim, encontra-se atendido o plano orçamentário de custeio para o desenvolvimento das seções e serviços e suas despesas previstas para a implementação e execução das atividades, amparadas em seu cronograma de desembolso. Conforme envelope II - **Proposta Técnica**, o edital apresenta no Item 4.2.1 em suas letras a) Número do edital de seleção; b) Apresentação da Proposta Técnica para Gestão de Apoio e Assessoramento, objeto deste Termo, conforme o Anexo II – Roteiro de Elaboração de Proposta Técnica, e nos precisos termos da Lei Municipal que instituiu o Programa, além de observação aos termos do Decreto Municipal n.º 2.147/21; c) Definição de metas operacionais, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos e cronograma de execução; e d) Comprovação de EXPERIÊNCIA TÉCNICA para desempenho da atividade objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO (tópicos I, II e III) exigências os quais a proponente deve fazer constar em sua proposta técnica.

Examinada a Proposta técnica pelo Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e inovação – IDPI, única interessada que se apresentou ao chamamento Público fez constar em sua proposta o atendimento aos citados requisitos, com farta documentação as quais são suficientes para o atendimento na forma exigida no edital. De todo o exposto, a organização proponente, em sua Proposta Financeira e Proposta Técnica, apresenta elementos especificadamente que venha atender o estabelecido no Edital. Os critérios estabelecidos foram especificados e detalhados pelo Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e inovação - IDPI de forma a ser de fácil entendimento para a sua aplicabilidade e execução. Neste sentido esta subcomissão especial de licitação, Portaria nº 1.149 de 16 de dezembro de 2021, entende que o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e inovação –IDPI se encontra classificado/habilitado a prosseguir no chamamento público diante do atendimento integral das exigências contidas no edital. Assim, não havendo mais a acrescentar foi encerrada a cessão às 16:00 horas, da qual eu, Adriana Coelho Madalena, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela subcomissão especial de licitação.

Adriana Coelho Madalena
Presidente

Gisele de Carvalho Nanci
Membro

Dayna Sá Vignoli Amorim
Membro